Câmara Municipal de Marabá

Aprovado por unanimidade em Sessão de 16/04/96
José Bastos Gaby
2º Secretário - CMM

RESOLUÇÃO Nº 388 DE 15 DE ABRIL DE 1996.

Dispõe sobre Doação à Casa da Cultura de Marabá, bens inservíveis ' ociosos disponiveis Poder.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica DOADO à CASA DA CULTURA DE MARABÁ , os seguintes bens inservíveis ociosos disponiveis neste Poder, conforme abaixo relacionados:

- 01- Mesa Diretora da CMM.
- 01- Tribuna do Plenário da CMM
- 03- Cadeiras da Mesa Diretora da CMM.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data ' de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Marabá, em 15 de abril de 1996.

JOEL RODRIGUES ARAÚJO
Presidente-CMM.

JOSÉ BASTOS GABY
1º Secretário-CMM.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA
2º Secretário-CMM;